



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 480, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3174, 16/10/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **LUCINERE GUEDES CARVALHO**, exercendo o cargo de Cozinheiro Geral, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de junho de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal